



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

Atílio Vivácqua-ES, 06 de maio de 2015.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ATÍLIENSE PRESENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao *Ilmo. Sr. Benedito Sales Martins* o Título de Cidadão Atiliense Presente do ano de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

**Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!*